

## **REQUERIMENTO N° , DE 2006**

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso a Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Profª **MARIA APARECIDA BARBOSA CARNEIRO**, pela realização do Mini-Curso “Violência contra a mulher”, no dia 4 de setembro.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A violência contra a mulher é uma das maiores chagas de nossa sociedade, sendo que na Paraíba é um problema de segurança pública, inúmeras mulheres são agredidas diariamente, quando não assassinadas.

A UEPB ao realizar o Mini-Curso contribui para reduzir esta alarmante situação da violência contra a mulher. Somente com a conscientização e com a permanente discussão sobre o assunto é que conseguiremos eliminar por completo este grave problema social.

A valorização da mulher e a criação de espaços para visibilidade de suas demandas são fundamentais para alcançar o objetivo da eliminação da violência contra a mulher.

Por tudo isso que o Senado deve se congratular com aquela instituição, na figura de sua Pró-Reitora Profª Maria Aparecida Barbosa.

Sala das Sessões, em

**SERYS SLHESSARENKO**  
**Senadora da República**

jspn